



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2017/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial para aquisição de uma carreta 0 km basculante, dois eixos com capacidade até 18 m³, sem pneus, com pistão frontal destinada ao transporte de cascalho e areia (caçamba com altura compatível para carregamento através de pá carregadeira), com prazo de fabricação/entrega conforme o contrato, entregue na sede da cidade de Santo Antônio do Leste/MT.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde de 13:00 às 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br.

Santo Antonio do Leste – MT, 30 de novembro de 2017.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PREGOEIRO
Portaria Nº. 085/2017
De 02 de Janeiro de 2017

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 241/GP/2017**

PORTARIA N° 241/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 018/GP/2017, que designou a Servidora efetiva, Sra. **ANTONILZA DE ALMEIDA BARBOSA**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em Comissão de Núcleo de Protocolo, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", em Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de outubro de 2017.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 242/GP/2017**

PORTARIA N° 242/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 165/GP/2017, que designou a Sra. **EUZA DIAS DA SILVA**, efetiva no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em Comissão de Gerente Administrativo, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de outubro de 2017.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 243/GP/2017**

PORTARIA N° 243/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 171/GP/2017, que designou a Servidora **REGINA GREYCE DA SILVA PEREIRA**, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em Comissão de Coordenadora de Enfermagem, no Hospital Municipal, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de outubro de 2017.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 244/GP/2017**

PORTARIA N° 244/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 191/GP/2017, que designou a Servidora **THAYSA FERREIRA BRANDÃO**, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, para responder pelo cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de outubro de 2017.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 245/GP/2017**

PORTARIA N° 245/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51, inciso I da Lei Municipal n° 432/90, e processo n° 2395/2017.

RESOLVE:

Remover o Servidor Efetivo, **CELSO ADRIANO DA SILVA**, Guarda de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de outubro de 2017.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de outubro de 2017.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 058/2017/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. **Pregão Presencial para aquisição de uma carreta 0 km basculante, dois eixos com capacidade até 18 m3, sem pneus, com pistão frontal destinada ao transporte de cascalho e areia (caçamba com altura compatível para carregamento através de pá carregadeira), com prazo de fabricação/entrega conforme o contrato, entregue na sede da cidade de santo Antônio do Leste/MT. Poderá participar do certame**

pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde de 13:00 às 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 30 de novembro de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 085/2017

De 02 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 552/2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Artigo 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder ao Sr. Nilson Barbosa da Silva – Diretor Escolar, adiantamento no valor de R\$40,00 (quarenta reais).

Artigo 2º - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3º - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.06.01.12.365.5007.2039.3390.30 – Material de Consumo R\$ 40,00

Artigo 4º - A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Objeto: Contrato nº 009/2017 - Contratação de empresa para serviços de Radiofônicos em Geral da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, pelo período de 12 (doze) meses.

Favorecida: E. A COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ Nº 04.423.754/0001-05

Valor Global: R\$. 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

São Félix do Araguaia – MT, 30 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de São Félix do Araguaia

Antônio Augusto Miranda de Sousa

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO ORIGINAL Nº 070/2015. CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE CONFORME PROJETO TIPO I DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO. FIRMADO EM: 24/11/2017. DATA DA VIGÊNCIA: 27/11/2017 A 27/11/2018. PRAZO: 12(DOZE) MESES. FAVORECIDA: A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ Nº 15.988.643/0001-62. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DO PROCESSO 55/2015, CONCORRÊNCIA 01/2015, E NA LEI 8.666/93, QUE ORIGINOU O CONTRATO 070/2015. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO COMPRA Nº 165/2017 – PREGÃO. PREGÃO 38/2017

CONTRATO (A) C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

OBJETO Registro de preços para serviços /horas de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, filtro e sistema de injeção eletrônica em geral) dos veículos pertencente ao município de São Jose do Povo - MT, conforme o termo de referência anexo I conforme proposta entregue no processo licitatório "pregão" n.º 38/2017 e planilha com descrição e quantitativo.

VALOR TOTAL- O valor global do presente contrato é de R\$ 504.512,00(Quinhentos e Quatro Mil e Quinhentos e Doze Reais).

DA VIGÊNCIA- O prazo previsto para o presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 27 de novembro de 2017 a 27 de novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, localizada na Rua Paraíba, 365, Centro, CEP 78435-000, São José do Rio Claro – MT, CNPJ 15.024.037/0001-27, torna público que requereu junto à SEMA – Secre-